

Pablo Á. Gutiérrez Colantuono

CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tradução de Igor Ravasco

SÃO PAULO

2024



Copyright © EDITORA CONTRACORRENTE

Alameda Itu, 852 | 1º andar |

CEP 01421 002

www.editoracontracorrente.com.br

contato@editoracontracorrente.com.br

EDITORES

Camila Almeida Janela Valim

Gustavo Marinho de Carvalho

Rafael Valim

Walfrido Warde

Silvio Almeida

EQUIPE EDITORIAL

COORDENAÇÃO DE PROJETO: Erick Facioli

REVISÃO: Douglas Magalhães

PREPARAÇÃO DE TEXTO E REVISÃO TÉCNICA: Amanda Dorth

DIAGRAMAÇÃO: Gisely Fernandes

CAPA: Maikon Nery

EQUIPE DE APOIO

Fabiana Celli

Carla Vasconcelos

Regina Gomes

Nathalia Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Gutiérrez Colantuono, Pablo Á.

Controle de convencionalidade na Administração Pública / Pablo Á. Gutiérrez Colantuono. -- 1. ed. -- São Paulo : Editora Contracorrente, 2024. -- (Coleção teoria contemporânea do direito administrativo)

Bibliografia.

ISBN 978-65-5396-164-7

1. Administração pública 2. Direito administrativo - Brasil I. Título. II. Série.

23-184094

CDD-354.81

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Administração pública 354.81

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

📧 @editoracontracorrente

📘 Editora Contracorrente

🐦 @ContraEditora

📌 Editora Contracorrente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO À EDIÇÃO BRASILEIRA	9
PREFÁCIO	11
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I – CONTROLE INTERNO DE CONVENCIONALIDADE	33
1.1 O surgimento dos sistemas integrados dos direitos humanos	33
1.2 O controle de convencionalidade interno	35
1.2.1 Origem, evolução e situação atual	37
1.2.2 O emblemático caso “Almonacid Arellano” da Corte Interamericana de Direitos Humanos	43
1.2.3 A consolidação do critério “Almonacid Arellano” na casuística da Corte Interamericana de Direitos Humanos	46
1.2.4 Em busca de novas e maiores áreas de projeção do controle de convencionalidade	51
1.2.5 O olhar de influência recíproca	54
1.2.6 Um ponto de virada, o caso “Gelman”	55
1.3 Fundamentos do controle interno de convencionalidade	61

1.3.1 O marco geral obrigacional	62
1.3.2 O efeito útil	67
1.3.3 Prevenção de violações de direitos humanos: o princípio da subsidiariedade ou complementaridade	72
1.3.4 Prevenção da responsabilidade internacional	75
1.3.5 O controle interno de convencionalidade e a execução das sentenças	81
1.4 Recapitulação: afirmações e conclusões	90
1.5 Nosso conceito do controle interno de convencionalidade	94
1.6 Projeções no âmbito das Administrações Públicas	95
CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO DE CONVENCIONALIDADE EM SUA PRÓPRIA SEDE	97
2.1 A pessoa e sua dignidade na centralidade do sistema de Direito Administrativo	97
2.1.1 Agora, qual é o alcance do conceito?	99
2.1.1.1 As pessoas jurídicas	100
2.1.1.2 Seres não humanos: animais	104
2.1.1.3 A dimensão ambiental	107
2.2 Administrações Públicas como autoridades obrigadas e a prevenção administrativa	113
2.2.1 A função preventiva e a boa-fé administrativa	123
2.2.2 As Administrações Públicas como sujeitos obrigados	127
2.2.3 Controle de convencionalidade nas sedes das próprias Administrações Públicas	132
2.2.4 As Administrações Públicas podem declarar a inconveniência ou não aplicar uma lei ou regulamento na sua própria sede?	137

2.2.5 A aplicação interna da convencionalidade implica novas consequências interpretativas para as Administrações Públicas	141
2.2.6 Tutela administrativa efetiva	153
2.2.6.1 A tutela administrativa efetiva	166
2.2.6.2 Tutela administrativa efetiva e devido processo legal	169
2.2.6.3 Tutela administrativa efetiva como expressão da prevenção	178
2.2.7 Administrações Públicas heterogêneas com mecanismos vinculantes heterogêneos	181
2.2.8 A intersecção da prevenção administrativa com os deveres humanos: a cogestão como mandamento convencional	195
2.2.9 Os efeitos “extrapartes” da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a prevenção	199
2.3 Recapitulação	205
CAPÍTULO III – AFIRMAÇÕES	209
3.1 Afirmações demonstradas	209
3.1.1 Do despacho dos juízes	209
3.1.2 Da ordem das Administrações Públicas	219
3.1.3 Da ordem da cidadania e suas Administrações Públicas	226
3.1.4 Da juridicidade das Administrações Públicas convencionais	228
3.1.5 O papel preventivo das Administrações Públicas	229
3.2 A expansão do Direito Administrativo rumo à convencionalidade	232
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	239